

PORTARIA Nº 388, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada, ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **04/03/2022** à **02/05/2022**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.